

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

299/2013

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, ***no sentido de fazer aquisição de cadeiras de rodas para o Cemitério Municipal.***

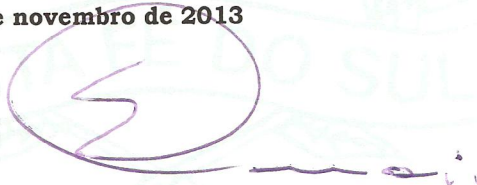
JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal não possui cadeiras de rodas disponíveis para ser utilizada por aqueles que fazem visitas periódicas ao local e necessitem desse suporte. Entretanto, o Cemitério é grande, sendo necessário muitas vezes que o visitante percorra um trajeto considerável até encontrar o jazigo de seu ente querido.

Ressalta-se que muitos visitantes são idosos com dificuldades de locomoção e/ou pessoas com deficiência. Sendo assim, este vereador sugere a aquisição de no mínimo uma cadeira de rodas para o Cemitério Municipal visando melhorar o atendimento a toda população.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de novembro de 2013**



EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)